# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 043/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública visando o suprimento de **02** vagas para médicos residentes do SEGUNDO ANO do Programa de Residência Médica em Infectologia, oferecido pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, para o ano de 2016, programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

### 1 - 1ª ETAPA - SELEÇÃO

- 1.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante:
  - a) Análise de Curriculum Vitae (nota de 0-10)
  - b) Entrevista (nota de 0-10)
- 1.2. A nota final será a média aritmética entre a nota da Análise de currículo e da Entrevista.
- 1.3. A Entrevista será realizada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, Londrina, no dia 15 de abril de 2016 e o candidato será comunicado da data e horário por via eletrônica, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato verificar diariamente as publicações por meio eletrônico.
- 1.4. Os candidatos classificados serão convocados, observado o número de vagas, para dar inicio à etapa de transferência.
- 1.5. A Universidade expedirá em favor dos candidatos classificados e convocados Atestado de vaga, de pagamento de bolsa e de concordância com a transferência.
- 1.6. O resultado da 1ª Etapa será divulgado **no dia 19 de abril de 2016**, por meio do site: **http://www.hu.uel.br**, em edital específico, por ordem de classificação.
- 1.7. Após a divulgação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Residência Médica - COREME - UEL para obter os documentos citados no item 1.5.

#### 2 - 2ª ETAPA - TRANSFERÊNCIA

- 2.1. A etapa de transferência será iniciada após a classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas e até o seu preenchimento, observado o item 1.4, para dar inicio ao procedimento previsto na Resolução CNRM nº 06, de 20 de outubro de 2010 (ANEXO I).
- 2.2. Os candidatos convocados deverão adotar as seguintes providências junto à COREME de origem:
  - a) formular solicitação de transferência, acompanhada de exposição de motivos, anexando os documentos fornecidos pela COREME/HU/UEL, conforme descrito no item 1.5 e Parecer favorável da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) dos Estados de origem e de destino;
  - b) protocolar a documentação na COREME de origem, para análise e encaminhamento à Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) do Estado de origem, que por sua vez enviará para análise final da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 2.3. A transferência somente será efetivada após análise e aprovação da CNRM, estando em ordem a documentação necessária.
- 2.4. Para efetivar a transferência, o candidato deverá entregar na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, 3 (três) cópias legíveis dos seguintes documentos:
  - diploma do curso de graduação;
  - Carteira de Identidade:
  - CPF;
  - Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
  - Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - comprovante de inscrição no INSS;
  - documento contendo o número de conta salário (cód. 037) da Caixa Econômica Federal;
  - fotos 3 x 4, colorida com fundo branco.

# 3 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados poderão efetuar sua inscrição através de remessa postal, SEDEX ou protocolar seu pedido de interesse em concorrer à vaga, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60, Londrina, Estado do Paraná, no período de 05 a 08 de abril de 2016, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h, juntamente com:
  - a) formulário de inscrição (anexo)



- b) atestado de matrícula ou de estar freqüentando o R2 do Programa de Residência Médica em Infectologia;
- c) cópia do parecer da CNRM de credenciamento do programa de residência médica de Infectologia;
- d) Curriculum vitae comprovado.
- 3.2. A remessa postal, SEDEX, deve ocorrer até o dia 08 de abril de 2016, com a documentação exigida no subitem 3.1 para o seguinte endereço: Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde/COREME/Diretoria Clínica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60, Bairro Cervejaria, Caixa Postal 791 Londrina Paraná, CEP: 86038-350. Fone: (43) 3371-2278.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4. Não serão analisados pedidos incompletos, desprovidos de documentação necessária.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 24 de março de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação** 



# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

#### RESIDENTE DO SEGUNDO ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE INFECTOLOGIA

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
	Mãe:		
ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
NATURAL DE:	DATA DO NASCIMENTO://		
ENDEREÇO:			
CIDADE	CEP:		
FONES: Residência:	Celular:	Recado:	
C. DE IDENT.:nº	CPF :	N°CRM/Estado:	
E-mail:			
2. CURSO DE GRADUAÇÃ	0		
Nome da Faculdade (gradua	ção):		
Cidade:	Início e Término do curso Médico		
3. RESIDÊNCIA MÉDICA E	M INFECTOLOGIA		
Nome da Faculdade/Hospita	al:		
Cidade:	Início:		
4. MOTIVO DA TRANSFER	ÊNCIA		
Data://	Assinatura	I:	